



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTROLADORIA INTERNA**

Quais são os tipos de manifestações?

Acesso à Informação: para solicitar acesso à informação da administração pública.

Denúncia: para comunicar a prática de ato ilícito e ocorrência de irregularidade por servidores públicos.

Elogio: para demonstrar satisfação com um atendimento recebido ou serviço público realizado;

Reclamação: para demonstrar insatisfação com serviço público prestado – meio que pode ser utilizado para fazer queixas ou críticas e relatar ineficiência na prestação do serviço público;

Simplifique: para realizar proposta de solução para simplificação da prestação de determinado serviço público.

Solicitação: para requerer atendimento ou providência de um serviço público;

Sugestão: para propor ideia de aprimoramento de serviço público prestado.

Como posso realizar uma manifestação?

A manifestação pode ser realizada de forma presencial na Ouvidoria, no endereço: Rua Ângela Savergnini, nº 93, Marilândia-ES, CEP: 29.725-000.

Por telefone: (27) 3724-2957;

E pela Internet (portal e-OUV /e-SIC e falabr).

Posso realizar uma denúncia de forma anônima?

Sim, as manifestações podem ser realizadas tanto mediante cadastro como de forma anônima, porém, optando pelo relato anônimo o manifestante não obterá número de protocolo e nem receberá um parecer da ouvidoria sobre sua manifestação.

O que é o e-SIC?

É o sistema eletrônico do serviço de informação ao Cidadão, e permite que pessoas físicas ou jurídicas, registrem seu pedido de acesso a informação destinadas aos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Federal, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTROLADORIA INTERNA**

Como fazer um pedido por meio do e-SIC?

1. Acesse a Aba [e-SIC](#), clique na opção “registrar pedido” e preencha os campos do formulário.
2. Faça seu pedido de informação no campo “Descreva a solicitação”;
3. Ao final do processo, o e-SIC informará um número de protocolo.

É possível incluir anexos na manifestação?

Sim, fotos e documentos podem ser anexados na manifestação.

Como acompanhar o andamento ou ver a resposta da minha manifestação?

Acesse o sistema e clique em Consultar pedido. Você poderá consultar o andamento da manifestação pelo número de protocolo, CPF ou CNPJ.